



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) – MUNICÍPIO DE LINHARES/ES
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Linhares/ES, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais 3.809 de 18/12/2018 e 3.057 de 18/05/2011, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 119 de 17/05/2019, torna público o **edital de convocação para realização da prova prática** do Processo Seletivo 001/2019 para preenchimento de vagas em regime de designação temporária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes neste edital.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. A Prova Prática será realizada para o cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, no local e horário relacionado abaixo:

Local de Prova	ETE Aviso
Endereço	Rua Regência Augusta, s/n, Aviso, Linhares/ES Obs.: Final da rua / Próximo ao campo do Nacional
Data e Horário de Prova	28/07/2019 13:30

2.2. A Prova Prática será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

2.3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos com inscrições deferidas, por ordem de classificação na Prova Objetiva, até o limite de 12 candidatos, incluindo os empatados na última posição deste limite.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Ficam convocados para a prova prática do cargo Operador de Máquinas os candidatos a seguir relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS PROVA OBJETIVA
3198	WESLEI KOPPE	78,00
5490	FÁBIO DA SILVA MOÇO	78,00
2849	ORLANDO DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	74,00
6288	EMERSON PEDRO MACHADO	74,00
6125	TIAGO DE SOUZA SILVA	70,00
8412	TORRIERI NOGUEIRA DA SILVA	68,00
8968	TIAGO HENRIQUE CARMINATE REIS	68,00
868	HENRIQUE SMARCARO CALIMAN	66,00
6528	PEDRO DE CARVALHO MARTINS	66,00
5884	TRAJANO DE SOUZA SILVA	64,00
7851	YURI MARINATO VIEIRA	64,00
6295	DIOMAR VIEIRA TONETTO	60,00

3.2. O candidato deverá comparecer no local e data designado, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, não podendo, em hipótese alguma, realizar a prova em data e horários diferentes.



3.2.1. O candidato deverá estar munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, com categoria pertinente ao cargo. Não será permitido, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática pelo candidato que não apresentar CNH original ou que apresentar CNH com data de validade vencida, seja qual for o motivo alegado.

3.2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original e/ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Linhares/ES, 24 de julho de 2019.

FELIPE COSTA AZEREDO

Diretor Geral do SAAE

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA

Presidente da Comissão